



## ATA DA 333ª REUNIÃO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CRCPR – 18/09/2025

Às 15h35 (quinze horas e trinta e cinco minutos), do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se presencialmente na sede do CRCPR, sito a Rua XV de Novembro de 2087 – Curitiba – PR, a **CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CRCPR**, sob a coordenação do Vice-Presidente, Contador **LAUDELINO JOCHEM** e os membros da câmara, Contador **CESAR ALBERTO PONTE DURA**, Contadora **GISELE MARTINS MACHIOSKI**, Contador **RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO** e o funcionário do CRCPR **DIRCEU ZONATTO**. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O senhor Vice-Presidente da Câmara de Desenvolvimento Profissional, Conselheiro LAUDELINO JOCHEM, iniciou a reunião desejando boas vindas aos membros desta Câmara, na sequência colocou em votação e aprovação a Ata nº 95ª da Comissão de Educação Profissional Continuada – CEPC/CRCPR, realizada na data de hoje. Informou que foram distribuídos dois processos para o conselheiro **CESAR ALBERTO PONTE DURA**, o **Processo Nº 9079623110000645.000041/2025-37 – CRC DOCENTE em CASCAVEL-PR**, no importe financeiro de R\$ 10.380,92 (Dez mil, trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) e o **Processo Nº 9079623110000645.000054/2025-14, - Auxílio Financeiro à UEM** – valor de auxílio até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), os quais foram relatados pelo nobre conselheiro e aprovado por unanimidade pelos demais membros desta Câmara. **INTERESSE GERAL:** O Vice-Presidente agradeceu pela oportunidade em poder contar com a colaboração de seus pares nos trabalhos realizados nesta Câmara. Nada mais havendo e a tratar, o V.P. declarou encerrada a reunião quando eram dezesseis horas. A presente ata depois de lida e aprovada será assinada eletronicamente por todos.

**LAUDELINO JOCHEM**

Vice-presidente

**GISELE MARTINS MACHIOSKI**

Membro

**CESAR ALBERTO PONTE DURA**

Membro

**RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO**

Membro

**DIRCEU ZONATTO**

Gerente de Des. Profissional

